

**TERMO DE DISPENSA Nº 007/2026/SPDC**

Processo nº SEI-2026-14000368, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de equipamentos para mergulho autônomo, destinados ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria de Proteção e Defesa Civil do Município de Angra dos Reis

2º – FAVORECIDO: ADV SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME – CNPJ: 06.065.814/0001-90.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 20.749,20 (vinte mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, elaborada pela Secretaria de Finanças, sendo está condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo de fornecimento deverá ser de no máximo 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Operações e Logística, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, conforme item 6 do termo de referência DOC. SEI-01273250.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços DOC-SEI-01300985 e relatório pós aviso de dispensa de licitação DOC-SEI-01332432.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha nº 20260397 e Dotação Orçamentária nº 20.2026.04.122.0204.2002.449052.150000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para

dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-14000368, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa ADV SPORTS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME – CNPJ: 06.065.814/0001-90, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 26 DE JUNHO DE 2026.

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**CERTIDÃO DE TRÂNSITO ADMINISTRATIVO  
E ARQUIVAMENTO****PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Servidor: LUIZ CARLOS GOMES

Matrícula: 19.708

Cargo: Orientador Educacional

Processo: 972/CP/2020

CERTIFICO que o Relatório Final elaborado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar concluiu pela inexistência de acumulação ilícita de cargos públicos ou qualquer outra infração funcional atribuída ao servidor LUIZ CARLOS GOMES, matrícula nº 19.708, opinando pelo arquivamento do feito.

CERTIFICO, ainda, que a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se favoravelmente às conclusões da Comissão Processante, acolhendo integralmente os fundamentos constantes do Relatório Final.

CERTIFICO, por fim, o trânsito administrativo da decisão de arquivamento, tendo em vista a aprovação do Relatório Final pela Autoridade Instauradora, após manifestação favorável da Procuradoria-Geral do Município, não remanescendo providências a serem adotadas por esta Comissão Processante.”

Em razão da decisão administrativa proferida e inexistindo provi-